

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 2.448, DE 2003

Institui o Serviço de Transporte Público Alternativo Complementar Interestadual da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Entorno do Distrito Federal (RIDE) e dá outras providências.

EMENDA Nº 1, de Relator

Suprimam-se do projeto o parágrafo único do art. 3º, o art. 4º e o art. 13, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado Jovair Arantes
Relator

2004_2334_Jovair Arantes